DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO nº 33/005.060/2012

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, torna público o pedido de remoção, por permuta, requerido por **ERNANY ANDRADE MACHADO**, matrícula 55004351, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul e de **GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ,** matrícula 863157-1, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul, para 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, com fundamento no artigo 81 e inciso II do artigo 84 e artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 8.323
de 29.11.12

NF/